



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DESPACHO

Ao Departamento Contábil

ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA, Prefeito(a) Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Determino, conforme, Art. 72. Inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, que a Secretaria Municipal de Finanças verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal de despesas, no valor total estimado de R\$ 53.800,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos reais), para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de inventário patrimonial dos bens do ativo imobilizado municipal e a sua reavaliação.

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

São Pedro das Missões/RS, 19 de Novembro de 2024.

ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito(a) do Município de São Pedro das Missões/RS